



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 73/2013 – São Paulo, terça-feira, 23 de abril de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA, EM EXERCÍCIO, DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 00688/94-UMED - DECIO JOSE PEREZ, no dia 15.04.2013;
- 01576/94-UMED - FLORINDA PAULA DE ASSUNÇÃO, no dia 17.04.2013;
- 50312/07-UMED - JOANA CAMPOS DE ALMEIDA, no dia 18.04.2013;
- 50278/06-UMED - JOANA MARIA FERREIRA GUIMARÃES CABRAL, no período de 15.04 a 19.04.2013;
- 50353/04-UMED - MARCIA MARIA KOZONARA, no dia 17.04.2013;
- 50433/97-UMED - MARIO IVO CAMARÃO DOS REIS, no período de 09.04 a 13.04.2013;
- 05333/94-UMED - ROSIMAR GUTTERRES DE AZEVEDO, no dia 19.04.2013;
- 50387/01-UMED - TATIANA MIYUKI NAMIE, no dia 18.04.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50248/00-UMED - ADALBERTO DE CAMPOS FREITAS, no dia 19.04.2013;
- 50090/09-UMED - CAMILA JAQUETO PINHEIRO DE ABREU, nos dias 16.04 e 17.04.2013;
- 50178/03-UMED - CHRISTIAN TORRIERI GONÇALVES, no dia 19.04.2013;
- 50239/01-UMED - EDNAIDE GUEDES DO NASCIMENTO, no período 16.04 a 19.04.2013;
- 50080/03-UMED - FERNANDA BENEVIDES DE CARVALHO, no dia 18.04.2013;
- 52559/98-UMED - FERNANDO SALINAS, no dia 18.04.2013;
- 50446/09-UMED - MICHELA BERBEL KAMADA, no período de 18.04 a 03.05.2013;
- 50036/01-UMED - ZULEIDE APARECIDA FLOR ANNES, no dia 18.04.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50255/06-UMED - JAMILE DE FATIMA LESSA JABUR, no período de 24.04 a 23.05.2013.

**PORTARIA Nº 7025, DE 15 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6854/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. ROBERTO LUIZ RIBEIRO HADDAD para gozo de 19/4 a 18/5/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.650, DE 19 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico datado de 18/4/13,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz da 1ª Vara de Sorocaba - SP, Dr. LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer função de auxílio na Central de Conciliação de Sorocaba, nos dias 22, 24 e 25/4/13.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 7.030, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar, em parte, a Portaria nº 6855/2012-Pres para incluir 01 (um) período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA para 5/8 a 3/9/2013.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**ATO Nº 11.645, DE 18 DE ABRIL DE 2013**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ e a decisão da Ação Penal Nº 224/SP (2002/0118840-9), “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

## **RESOLVE:**

I- Cessar, a partir de 4/12/2012, o Ato nº 11.092/2012-Pres, que convocou o MM. Juiz Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 4/4/2012, em decorrência do afastamento do E. Desembargador Federal Dr. PAULO THEOTONIO COSTA.

II- Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara de Taubaté - SP, Dr. MÁRCIO SATALINO MESQUITA para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 4/12/2012, em vaga decorrente da perda do cargo de Desembargador do Sr. PAULO THEOTONIO COSTA.  
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

## **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 0003416-56.2013.4.03.8000

Interessado: **JOÃO FRANCISCO DE PÁDUA GUERRA**

Assunto: Remoção

Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Indefiro o pedido. Dê-se ciência ao servidor.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

**Presidente**

## **SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATA DA 211ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 22 DE MARÇO DE 2013.**

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e quinze minutos, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Newton De Lucca (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Fábio Prieto (Corregedor Regional) e José Lunardelli (Membro Suplente). Ausentes justificadamente os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Salette Nascimento (Vice-Presidente), Therezinha Cazerta e Johonsom di Salvo (Membros Efetivos). Presente, também, a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Leila Paiva Morrison, convocada em auxílio à Presidência do Tribunal. Presente, ainda, o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Ricardo Geraldo Rezende Silveira, Presidente da Associação dos Juizes Federais de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Havendo quorum, foi declarada aberta a Sessão.

Ato contínuo, o Colegiado apreciou o processo abaixo, apresentado em mesa pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente:

Processo n. 2013.03.0021

Interessados : Juizes Federais Substitutos

Assunto : Processo Administrativo - Promoção de Juiz Federal Substituto - Edital publicado em 05.02.2013.

Decisão : O Conselho, por unanimidade, aprovou o encaminhamento para deliberação do E. Órgão Especial dos pedidos de promoção deduzidos pelos Juizes Federais Substitutos, conforme o Edital de 31.01.2013, nos termos do voto do Senhor Desembargador Federal Presidente.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e cinco minutos, o Excelentíssimo Senhor

Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu(Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu(Fabiana Zaccanini Matsuda Couto), Diretora da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**NEWTON DE LUCCA**

**Presidente**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 131/13

Interessado: MM. Juiz Dr. BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA

Assunto: Licença-saúde no dia 18/3/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 15/04/2013.”

Processo nº 35/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Licença-saúde de 1 a 4/3/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 15/04/2013.”

Processo nº 132/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF

Assunto: Licença-gestante de 5/3 a 31/8/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 15/04/2013.”

Processo nº 133/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. LUCIANA JACÓ BRAGA

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família de 21 a 26/3/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 15/04/2013.”

Processo nº 130/13

Interessada: MMª. Juíza Drª. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

Assunto: Licença-saúde no dia 10/4/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 15/04/2013.”

**PORTARIA Nº 1893, DE 18 DE ABRIL DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e nos autos do Processo Administrativo nº 0002623-20.2013.4.03.8000,

## RESOLVE:

**REMOVER**, a pedido, a servidora **TÂNIA MARIA GAVIRA WONG**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Serviço Social, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Subseção Judiciária de São Vicente, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b”, da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

## DIRETORIA-GERAL

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedor: LUA NOVA EVENTOS LTDA - ME. (CNPJ nº 13.044.074/0001-71). Processo Administrativo nº 228/2012-DILI. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.014.10.2013. Pregão Eletrônico nº 010/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 7.892/13 e 5.450/05. Data de assinatura: 16/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para o fornecimento de gêneros alimentícios, para *coffee break*. Valor total: R\$35.490,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos e noventa reais). Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedor, o Sr. Adalberto Garcia Moreira de Bessa (Sócio-Administrador).

### HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 012/2013, para contratação de seguro sobre o edifício sede e depósito e bens móveis do TRF-3ª Região, adjudicado à empresa Tóquio Marine Brasil Seguradora S.A., com o valor do prêmio líquido total do seguro de R\$ 65.090,00. São Paulo, 19 de abril de 2013.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA  
Pregoeiro

### AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público o preço registrado no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. A ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

<b>Pregão Eletrônico nº 010/2013-RP</b>
<b>Ata de Registro de Preços n.º 12.014.10.2013</b>

<b>Validade: 16/04/2014</b>		
<b>Fornecedor: LUA NOVA EVENTOS LTDA - ME.</b>		
<b>Classificação: 1º lugar</b>		
<b>LOTE 01</b>		
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Preço R\$</b>
01	Fornecimento de gênero alimentício para coffee break, destinado a eventos institucionais e de capacitação.	7,00/coffee break

São Paulo, 22 de abril de 2013

Tânia Maria Guido  
Diretora

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### CONVOCAÇÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e cumprindo o que dispõe o art. 11, I, “b” e “h”, do RITRF-3ª Região,

#### **c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para participarem da **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, a se realizar em **24/4/13, às 17h00**, no Edifício Cetenco Plaza, Torre Sul, 14º andar, na Avenida Paulista, 1842, com a finalidade de apreciar processos relativos ao vitaliciamento dos magistrados aprovados no XV Concurso Público de Provas e Títulos e dar posse administrativa aos Desembargadores Federais **MÔNICA AUTRAN MACHADO NOBRE**, em vaga decorrente da aposentadoria da Desembargadora Federal EVA REGINA, e **NINO OLIVEIRA TOLDO**, em vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador Federal LAZARANO NETO, à vista das nomeações publicadas no Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 2, de 16/4/2013.

Registre-se. Publique-se.  
São Paulo, 18 de abril de 2013.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Desembargador Federal**  
**Presidente**

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

##### **PORTARIA nº 24/2013 - DIRETORIA DO FORO**

O Excelentíssimo Doutor PAULO CESAR CONRADO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO a necessidade de compor junta médica destinada a realizar avaliação pericial, com vistas à instrução do Incidente de Sanidade Mental nº 29/2012-DF e Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2012-DF, CONSIDERANDO, ainda, o determinado pelo artigo 160 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR os profissionais abaixo elencados, para compor Junta Médica Oficial, nos termos da Lei.

- Dr. Celso Rodrigues Fava - CRM/SP 37.834 - médico do Quadro de Servidores da Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo;

- Dra. Maria Fernanda Lopes da Silva - CRM/SP 51.294 - médica do Quadro de Servidores do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

- Dr. Sergio Rachman - CRM/SP 104.404 - médico psiquiatra credenciado junto à Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

**PAULO CESAR CONRADO**

**Juiz Federal Diretor do Foro**

##### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

a)Proc. nº 02863/13-NUAP; b)Interessado: CINTHIA BORGHI VIRGOLIN - GÁS-ME; c)Objeto: Fornecimento de gás GLP para o Fórum de Araraquara (9 meses); d)Valor mensal: 88,00; e)Fundamento Legal: Art. 24, inc. V, da Lei 8.666/93; f)Autorização: Paulo Cesar Conrado, Diretor do Foro.

#### 1ª VARA CÍVEL

##### **Portaria nº 16/2013**

O Doutor MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como Portaria n.º 1860, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 14/12/2012, páginas 13/30;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 06 de maio de 2013, às 15 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 10 de maio de 2013, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;

c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, Defensoria Pública e a Procuradoria Regional Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

**MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**

Juiz Federal Titular

## **8ª VARA CÍVEL**

### **EDITAL DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO - 1.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS**

#### **O JUIZ FEDERAL CLÉCIO BRASCHI, TITULAR DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, FAZ SABER O SEGUINTE:**

1) Em cumprimento ao disposto na Lei nº 5.010/1966, artigo 13, incisos III e IV; Resolução nº 496/2006, do Conselho da Justiça Federal, artigos 18 a 24; e Provimento nº 64/2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região, artigos 64 a 79, designou o período de **13 a 17 de maio de 2013**, aprovado pela Portaria nº 1860, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, para a realização, na 8ª Vara Cível da Justiça Federal em São Paulo, da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA**.

2) Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, no dia **13 de maio de 2013**, às 14 horas, na sala de audiências da Vara, com a presença de todos os servidores, sendo executados pelo juiz federal com o auxílio da juíza federal substituta, cabendo àquele o exame dos processos a seu cargo e das atividades administrativas da Vara e a esta, dos processos de sua competência.

3) A inspeção poderá ser prorrogada por mais 5 (cinco) dias úteis, em hipóteses excepcionais e a critério da Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada do juiz.



4) Durante o período de inspeção, atender-se-á ao seguinte:

I - não se interromperá a distribuição;

II - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto no inciso IV;

III - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese do inciso IV;

IV - os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

V - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

5) Serão recebidas pelos juízes, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, n.º 1.682, 10.º andar, São Paulo/SP, considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense.

6) Para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido em 18 de abril de 2013 o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste juízo.

**CLÉCIO BRASCHI**  
**JUIZ FEDERAL**

## **17ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 011/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Federal Cível, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor Alexandre Pereira, RF 6590, Diretor de Secretaria (CJ 03) esteve em fruição de férias no período de 1º a 11/4/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Martha Raiher Pellegrino, Técnica Judiciária, RF 5492, para substituí-lo no referido período.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

### **PORTARIA Nº 012/2013**

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 17ª Vara Cível, 1ª Subseção Judiciária do

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Silvio Kiyoshi Inoguti, Oficial de Gabinete, RF 6220, de 2 a 31/5/2013 para 03/5 a 1º/6/2013.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

**ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL**  
*Juíza Federal*

### **6ª VARA CRIMINAL**

PORTARIA N.º 004/2013 DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DOUTOR MARCELO COSTENARO CAVALI, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

- 1) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora SUELY LEIKO MIURA, RF 1391, de 01/04/2013 a 10/04/2013 para 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias).
  - 2) ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora ELIANA DE OLIVEIRA, RF 2034, de 15/05/2013 a 24/05/2013 para 19/08/2013 a 28/08/2013 (10 dias).
  - 3) ALTERAR o período de férias da servidora CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA, RF 6488, de 20/05/2013 a 08/06/2013 para 21/05/2013 a 09/06/2013 (20 dias).
- P.R.C.

MARCELO COSTENARO CAVALI  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

### **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 09/2013 - CFEF**

O Doutor Alfredo dos Santos Cunha, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

**ALTERAR**, o segundo período de férias do servidor WAGNER WALTRICK - RF 6134, de 02/09/2013 a 19/09/2013 para 13/05/2013 a 30/05/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

São Paulo, 18 de abril de 2013.

**Alfredo dos Santos Cunha**  
**Juiz Federal Coordenador**  
**Fórum das Execuções Fiscais**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS**

#### **PORTARIA Nº 05/2013**

A DOUTORA **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos das Portarias nºs 20, 21, 23, 24, 26 e 27/13 da Coordenadoria do Foro, que estabeleceu a Escala de Plantão Judiciário das Varas Federais de Campinas - SP, aos sábados, domingos e feriados, ou no caso de fechamento extraordinário do Foro, para conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção,

#### **RESOLVE**

Designar os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais abaixo relacionados para o comparecimento aos Plantões Judiciários relativos aos meses de abril e maio/2013, no período das 09h00 às 12h00:

- JOSIMAR M. DE ALMEIDA, RF 6609, nos dias 06 e 07/04;
- MARLENE A. S. SOBRINHA, RF 6745, nos dias 13 e 14/04;
- SABRINA DE C. MAGALHÃES, RF 6724, nos dias 20 e 21/04;
- BRUNO DE RESENDE BALDI, RF 6817, nos dias 27 e 28/04;
- CLARISSA M. DE A. BATISTA, RF 6855, nos dias 01, 04 e 05/05;
- ROSENI MATKO, RF 6856, nos dias 11 e 12/05;
- OÍRTON C. FILHO, RF 2323, nos dias 18 e 19/05;
- VALTER O. FILHO, RF 3401, nos dias 25 e 26/05;
- ORLANDO CORREIA, RF 4127, nos dias 30 e 31/05.

Campinas, 15 de abril de 2013.

**SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**  
**Juíza Federal Corregedora**  
**da Central de Mandados**

## PORTARIA Nº06/2013

A DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

### RESOLVE

I - Alterar, por necessidade de serviço, os períodos de gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, da forma como segue:

- Cláudia Vale, RF 6560, de 17/07/13 a 31/07/13, para que sejam gozadas no período de 21/06/13 a 05/07/13;
- Lilian Cristina Venanzi, RF 4584, de 02/09/13 a 15/09/13, para que sejam gozadas no período de 04/11/13 a 17/11/13;
- Rogério Ferreira Carvalho, RF 6791, de 17/04/13 a 26/04/13, para que sejam gozadas no período de 25/09/13 a 04/10/13;
- Marcus V. A. C. Chaves, RF 6363, de 15/04/13 a 29/04/13 e 09/09/13 a 23/09/13, para que sejam gozadas nos períodos de 02/05/13 a 11/05/13, 22/07/13 a 31/07/13 e 14/10/13 a 23/10/13.

### II - PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Campinas, 15 de abril de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI

Juíza Federal Corregedora  
Da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### 2ª VARA DE FRANCA

#### RETIFICAÇÃO Nº 1 AO EDITAL CONJUNTO Nº 01/2013

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Franca/SP e o Doutor Márcio Augusto de Melo Matos, Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação de Franca/SP, Tornam pública a primeira retificação ao Edital Conjunto nº 01/2013, do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE DIREITO na 2ª. Vara Federal e na Central de Conciliação de Franca, observadas as seguintes condições:

Alterar o tópico 6.NOTA FINAL, para acrescentar o item 6.3, nos seguintes termos:

#### 6. NOTA FINAL

6.1. A nota final do candidato no concurso será o resultado da seguinte operação:

$$\text{Nota final} = \frac{[(\text{Nota da primeira fase}) + (\text{Nota da segunda fase}) \times 2]}{3}$$

3

6.2. O resultado provisório do concurso será disponibilizado na Secretaria da 2ª. Vara da Justiça Federal de Franca, no dia 15/05/2013, a partir das 17:00 horas.

**6.3. Havendo empate entre candidatos - ao apurar-se a média final - serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:**

- (a) nota na primeira fase,**
- (b) nota na segunda fase,**
- (c) candidato com maior idade.**

Franca, 18 de abril de 2013.

**DANIELA MIRANDA BENETTIMÁRCIO AUGUSTO DE MELO MATOS**  
**Juíza Federal Juiz Federal Substituto**

### **3ª VARA DE FRANCA**

**PORTARIA Nº 08, de 19 de abril de 2013.**

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Inspeção Geral Ordinária desta Vara, designada para o período de 15 a 19/04/2013,  
**RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA N. 7/2013**, para fazer constar que, por absoluta necessidade do serviço, as férias (fruição 2012/2013) da servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, anteriormente designadas para o período de 01 a 19/04/2013 (19 dias), foram **interrompidas a partir do dia 15/04/2013 (inclusive), ficando os dias remanescentes para gozo no período de 25 a 29/04/2013 (5 dias).**

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

Marcelo Duarte da Silva  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

### **1ª VARA DE GUARULHOS**

#### **PORTARIA Nº 09/2013**

**O Doutor JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO, Juiz Federal Substituto na titularidade plena da 1ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, alterados pelo Provimento COGE 78/07 e no Edital de Inspeções, publicado pela Diretoria do Foro no Diário Eletrônico desta Justiça Federal em 16/01/2013, Edição 11/2013, Caderno das Publicações Administrativas;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia **06 de maio de 2013, às 14:00 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão **até o dia 10 de maio de 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - Determinar que durante o período da inspeção atender-se-á ao seguinte: I) não se interromperá a distribuição; II) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item "IV"; III) não haverá expediente destinado às partes, salvo em virtude do disposto no item "IV"; IV) os Juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinados a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e V) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**III** - Determinar o recolhimento de todos os feitos em carga com Advogados, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Delegados de Polícia Federal e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos (**29/04/2013**), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução, que deverá ocorrer após 24 (vinte e quatro) horas da requisição mediante publicação ou intimação pessoal, em conformidade com o que dispõe o artigo 77, parágrafo 2º do Provimento COGE 64/2005.

**IV** - Determinar, conforme preconizado no § 2º do artigo 77 do Provimento COGE 64/2005, que nos processos devolvidos à Secretaria, na fluência do prazo, e nos feitos com prazo para as partes e que estejam em Secretaria, seja colocada certidão com a menção da suspensão dos prazos processuais, possibilitando às partes nova vista dos autos ao final da inspeção, se solicitada, bem como decurso de prazo de forma segura.

**V** - Determinar a ampla divulgação desta Portaria, encaminhando-se cópia à Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil de Guarulhos, ao Ministério Público Federal, Delegacia de Polícia Federal, Defensoria Pública da União e demais Procuradorias atuantes neste Juízo, devendo, por fim, permanecer cópia afixada no local de costume deste Fórum federal.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Guarulhos, 17 de abril de 2013.

**JORGE ALBERTO ARAÚJO DE ARAÚJO**  
Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **1ª VARA DE PIRACICABA**

#### **Poder Judiciário**

Justiça Federal - Seção Judiciária de São Paulo

#### **Primeira Vara Federal de Piracicaba**

Avenida Mário Dedini, 234, Vila Rezende, Piracicaba - SP  
CEP 13405-270 Fone: (19) 3412-2100

#### **EDITAL**

#### **PRAZO 15 (QUINZE) DIAS**

O Doutor JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei 5.010/66, artigos 43 a 47 do Regimento Interno do Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado **período de 20 a 24 de maio de 2013**, por cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 11:00 horas do dia 20 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Campinas, Corregedor da Vara, Dr. José Mário Barretto Pedrazzoli, bem como pelo Juiz Federal Substituto, Dr. Osias Alves Penha, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea *d*; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea *d*; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos, à Avenida Mário Dedini, n.º 234, Vila Rezende, nesta cidade de Piracicaba, SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Piracicaba e a Advocacia da União, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância, e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente Edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Piracicaba, aos 18 de abril de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**

**Juiz Federal**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

#### **EDITAL COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS**

**PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 3ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA - SP - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

O Doutor **MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara da 9ª Subseção Judiciária - Piracicaba - SP, no Exercício da Titularidade, Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV, da Lei n.º 5.010/66, nos artigos 64 a 79 e artigo 70 do Provimento COGE nº 64/2005, **DESIGNOU** a Inspeção Geral Ordinária para o período de **13 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013**, conforme autorizado pelo Exmo. Sr. Desembargador Federal Corregedor Regional, Dr. Fábio Prieto de Souza, que deferiu a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo, para o período de **13 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013**, por cinco (05) dias úteis. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14:30h** do dia 13 de maio de 2013, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara, **Dr. MIGUEL FLORESTANO NETO** Corregedor da Vara, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção, nos termos dos incisos I a V do artigo 68 do Provimento COGE n.º 64/2005, atender-se-á ao seguinte: **a)** Não se interromperá a distribuição; **b)** Não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** Não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro

Moacyr Amaral dos Santos, à Avenida Mario Dedini, nº 234, Vila Rezende, nesta cidade de Piracicaba - SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a 8ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Piracicaba, aos 16 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**  
**3ª Vara Federal de Piracicaba - SP**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 25/2013-DSUJ**

**A JUÍZA FEDERAL ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA, DIRETORA DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012-DF, de 26.06.2012, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

#### **R E S O L V E:**

**I - RETIFICAR** a escala de plantão judiciário regional para os Fóruns da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP e Andradina/SP, da seguinte forma:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA PLANTONISTA</b>	<b>VARA DE SOBREAVISO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
19.04.2013 a 26.04.2013	5ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Victor Yuri Ivanov dos Santos Farina
26.04.2013 a 03.05.2013	1ª Vara de Presidente Prudente	1ª Vara Gabinete de Andradina	Elídia Aparecida de Andrade Correa



**II - ESTABELECE**R que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia e será realizado nos seguintes locais:

a) Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - telefone (18) 3355-3900.

b) Juizado Especial Federal Cível em Andradina/SP - Fórum Desembargador Federal Sinval Antunes de Souza - 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Santa Terezinha, 787 - Centro - telefone (18) 3702-3500.

**III - ESTABELECE**R que a Vara plantonista e a Vara de sobreaviso indiquem, por meio eletrônico, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente (pprudente\_adm@jfsp.jus.br) e à Seção de Apoio Administrativo de Andradina (andr\_jef\_adm@jfsp.jus.br).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 19 de abril de 2013.

**ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA**

Juíza Federal

Diretora da 12ª Subseção Judiciária

## **CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE**

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

**Central de Mandados**

### **PORTARIA nº 14/2013 - CM**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) ao município de Caiuá/SP, em 17/04/2013, a fim de cumprir o Mandado nº 5-00730/13, expedido nos autos da Ação Penal nº 0001856-20.2013.403.6112, em trâmite na 5ª Vara desta Subseção;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário Executante de Mandados Luiz Fernando Grassi (RF 6657) ao município de Junqueirópolis/SP, em 18/04/2013, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 2816754, expedida nos autos da Apelação Criminal nº 0004614-32.2008.403.6181/SP.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 19 de abril de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS  
Juiz Federal  
Corregedor da Central de Mandados

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### CENTRAL DE MANDADOS DE SANTOS

#### PORTARIA N.º 16/2013

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face a Resolução n.º 124, de outubro de 1997, do E. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** as determinações dos MMs. Juizes Federais, passadas nos processos abaixo relacionados,

#### RESOLVE:

**Homologar** as diligências efetuadas pelos Srs. Oficiais de Justiça nas cidades desta jurisdição, em cumprimento aos mandados expedidos nos respectivos autos, conforme discriminados na tabela abaixo:

Nome	Processo	Vara	Cidade	Data
FLÁVIA MATOS BRAGA COUTO VAZ	0011714-75.2008.403.6104	4ª	Miracatu	20/03/2013
PATRICIA PAULA COURA GATO	0009489-14.2010.403.6104	7ª	Registro	27/03/2013
RITA DE BORJA FERREIRA	0000063-70.2013.403.6104	4ª	Miracatu	21/03/2013
CAROLINA MIRANDA MORO MACHADO	0011161-91.2009.403.6104	4ª	Miracatu	21/03/2013
ADRIANO ROSSI ABRANTES	0010294-30.2011.403.6104	3ª	Cananéia	06/04/2013
SIMONE MOLINA FIGUEIREDO	0001605-26.2013.403.6104	CECAP	Iguape	10/04/2013
DEBORA PERINE DE ANDRADE	0001603-56.2013.403.6104	CECAP	Iguape	09/04/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0003344-39.2010.403.6104	1ª	Cananéia	08/02/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0008594-82.2012.403.6104	2ª	Cananéia	04/03/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0010049-63.2004.403.6104	2ª	Iguape	09/03/2013
ALVARO LAERTE PINTO PIMENTEL	0001411-26.2013.403.6104	2ª	Iporanga	20/03/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0003652-75.2010.403.6104	4ª	Itariri	19/12/2012
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0010294-30.2011.403.6104	3ª	Cananéia	09/02/2013
LUIZ FELIPE CORREA VASQUES	0011861-96.2011.403.6104	2ª	Registro	16/02/2013

ANDRE LUIZ VIDAL DE NEGREIROS	0001254-29.2008.403.6104	4ª	Iporanga	11/04/2013
-------------------------------	--------------------------	----	----------	------------

Publique-se. Cumpra-se.  
Santos, 17 de abril de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

**PORTARIA N.º17/2013**

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da IV Subseção Judiciária Federal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias:

RESOLVE :

**REVOGAR** a Portaria 15/2013 que alterou o 1º período e 2º período de férias da servidora **ANA MARIA FINAMOR PFEIFER**, RF 2949 para **1º período de 15/05/2013 a 24/05/2013 (10 dias)**, **2º período de 22/07/2013 a 31/07/2013 (10 dias)** e **3º período de 10/12/2013 a 19/12/2013 (10 dias)**, haja vista que o 1º período supramencionado é concomitante com o período da Correição Geral Ordinária (13 a 22/05/2013).

CUMpra-se, REGISTRE-se, PUBLIQUE-se.  
Santos, 17 de abril de 2013.

MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA  
*Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados*

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**2ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PORTARIA Nº 18/13**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE ALTERAR, por absoluta necessidade do serviço,** as férias da servidora **SHEILA DE ALMEIDA**

**GONÇALVES**, Técnico Judiciário, RF 7275, de 10/07 a 24/07/2013 para 06 a 20/05/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 19 de abril de 2013.

**LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**  
**Juiz Federal Substituto**

**PORTARIA Nº 19/13**

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **Dionéia Rocha da Silva Queiroz**, Analista Judiciário, RF 5562, Diretora de Secretaria, estará em férias de 22/04 a 01/05/2013,

**DESIGNA** a servidora **MÔNICA CRISTINA ZULINO**, Técnico Judiciário, RF 6055, para substituí-la no referido período.

CUMpra-se. Publique-se. Registre-se.  
São Paulo, 19 de abril de 2013.

**LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**  
**Juiz Federal Substituto**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

**1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA N. 15/2013**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Tupã, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei n. 5010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005, bem como a Portaria n. 1860 do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de

dezembro de 2012, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região em 14 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o dia **22 de abril de 2013, às 14 horas**, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 1ª Vara Federal de Tupã/SP - 22ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até dia **26 de abril de 2013**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II - A inspeção** será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

**III - Durante** o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos;

**IV - O expediente** externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V - Determinar** aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI - Determinar** sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Autoridades Policiais, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII - Oficie-se** ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII - Oficie-se** ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria do INSS, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo cientificando-lhes da Inspeção e de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX - Fica dispensada** a expedição de edital por este Juízo, eis que já expedido pela Diretoria do Foro em 14 de janeiro de 2013.

**X - Afixe-se** edital no local de costume.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

### **1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES**

#### **PORTARIANº 10/2013**

Altera a Portaria n. 28/2012, que disciplina a escala de férias dos servidores lotados nesta Vara Federal e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a data prevista para a realização de Inspeção Judicial; e,  
**Considerando** a imperiosa necessidade de serviço.

**RESOLVE:**

**INTERROMPER**, a partir de 18 de abril de 2013, as férias da servidora LEILA SAYURI KAKIMOTO UMEHARA, RF 5343, ficando o gozo dos 9 (nove) dias remanescente para o período de 17 a 25 de outubro de 2013.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 18 de abril de 2013.

**PAULO LEANDRO SILVA**  
**Juiz Federal**

**PORTARIAN.º 11 / 2013**

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.<sup>a</sup> Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** mensagem de correio eletrônico, recebida da Seção de Cadastro - NUAJ, em 15/04/2013.

**RESOLVE**

**RETIFICAR** a Portaria n. 02/2013, referente à substituição da vacância do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) pelo servidor DORI LARA, RF n. 2436, como segue:

Onde se lê: "... a partir de 07 de janeiro de 2013 até a publicação da sua designação..."  
Leia-se: "de 07 a 27 de janeiro de 2013 e de 29 de janeiro a 14 de março de 2013".

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Mogi das Cruzes, 18 de abril de 2013.

**PAULO LEANDRO SILVA**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA N. 10/2013**

O DR. FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA, MM. Juiz Federal Substituto da Primeira Vara Federal de Botucatu/SP, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao mandado de busca e apreensão e citação nº 35/2012, expedido nos autos nº 0000638-94.2013.403.6131, e tendo em vista que a diligência deverá ser realizada na cidade de Arandu/SP,

RESOLVE:

AUTORIZAR, pela presente portaria, da ida da Analista Judiciário - Executante de Mandados Eliane Terezinha Ballesteri, R.F. 5092, e do Analista Judiciário - Executante de Mandados Alexandre César Brosco Silveira, RF 7054, à cidade de Arandu/SP, para o cumprimento do mencionado mandado.

Encaminhe-se cópia ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro.

Publique-se. Cumpra-se.

Botucatu, 19 de abril de 2013.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 48/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Item I da Portaria nº 20/2013-DFOR, de 04.02.2013;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1175/2013/JEF2/SEJF, de 12.04.2013; e,

CONSIDERANDO o pedido de alteração de lotação mediante permuta, formulado pelos servidores Yara Bianca Bellucci, RF 4864, Técnico Judiciário, e Thyerre Dias da Silva, RF 6202, Técnico Judiciário,

R E S O L V E :

I - ALTERAR a lotação formal do servidor THYERRE DIAS DA SILVA, RF 6202, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o Juizado Especial Federal, pertencente à Subseção Judiciária de Campo Grande - MS, a partir de 03/06/2013.

II - ALTERAR a lotação da servidora YARA BIANCA BELLUCCI, RF 4864, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a Secretaria Administrativa, a partir de 03/06/2013, mantendo-se os termos do item I da Portaria nº 20/2013-DFOR, de 04.02.2013.

P. R. I.

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2013.

RENATO TONIASSO

Juiz Federal Diretor do Foro

PORTARIA Nº 47/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da portaria nº MS-POR-2012/00015, de 11.04.2012, que lotou o servidor SERGIO AZEVEDO CAPILLÉ, RF 6319, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquitetura, na

Subseção Judiciária de Dourados/MS, para acompanhar e fiscalizar a obra daquela Seccional; e,

CONSIDERANDO os termos da Informação nº 42/2012-SUAG, de 01.04.2013,

R E S O L V E :

MANTER A LOTAÇÃO do referido servidor na Subseção de Judiciária de Dourados/MS.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 18 de abril de 2013.

RENATO TONIASSO



**PORTARIA RETIFICADORA N° 059/2013**

18 de abril de 2013

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande, que engloba as Subseções de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS FINAIS DE SEMANA E FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS, DURANTE O MÊS DE ABRIL DE 2013.**

O **DR. RENATO TONIASSO**, MM. Juiz Federal Diretor do FORO da SJMS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução n° 275, de 22 de fevereiro de 2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 71, de 31 de março, de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n° 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n° 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n° 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre magistrados(as) das Subseções da Primeira Regional, Campo Grande, envolvendo a 1ª, 3ª, 4ª e 7ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário regular de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão (18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a escala do plantão judiciário da **Primeira Unidade Administrativa Regional da SJMS**, para o período do **mês de abril de 2013**;

**Art. 2º. DESIGNAR** como juízes plantonistas dessa Unidade, que compreende as Subseções Judiciárias de Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **NO MÊS DE ABRIL DE 2013**, aos **FINAIS DE SEMANA** (a partir do último dia útil, em regra, SEXTA-FEIRA, das 18h até as 8h do próximo dia útil, em regra, SEGUNDA-FEIRA) e **FERIADOS NACIONAIS E ESTADUAIS**, os(as) magistrados(as) abaixo relacionados(as), os(as) quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
05/04/2013 a 08/04/2013	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande;
12/04/2013 a 15/04/2013	Dr. Gustavo Catunda Mendes, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Três Lagoas;
19/04/2013 a 22/04/2013	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Campo Grande;
26/04/2013 a 29/04/2013	Drª Janete Lima Miguel, MMª Juíza Federal da 2ª Vara Federal de Campo Grande.

**Art. 3º.** Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face de impossibilidade de realizar o

Plantão para o qual foi designado, comunicar à Direção do Foro da SJMS, com antecedência mínima possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

**Art. 4º. ESCLARECER** que cada um dos magistrados indicados no artigo 1º responderá, **presencialmente**, pelo Plantão Judiciário, nas suas respectivas Subseções Judiciárias, ou seja, respectivamente em Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas (MS).

**Art. 5º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de abril, a partir das 08h, ao dia 16 de abril, até as 08h, a 2ª Vara Federal, e do dia 16 de abril, a partir das 08h, ao dia 01 de maio, até às 09h, a 3ª Vara Federal, com os(as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

§ 1º - A relação de servidores(as) Analistas Judiciários - Executantes de Mandados, que permanecerão de plantão na Subseção de Campo Grande, é esta:

Período	Executantes de Mandados na Subseção de Campo Grande:
01/04/2013 a 07/04/2013	Patrícia Madeira da silveira Gonçalves, telefone (67) 8105-9908;
08/04/2013 a 14/04/2013	Ulisses Bezerra dos Santos, telefone (67) 8124-5904;
15/04/2013 a 21/04/2013	Andréia Ermantina Ramos Martins, telefone (67) 9628-2994;
22/04/2013 a 28/04/2013	Jenifer Ferreira Figueiredo Moreira, telefone (67) 8107-8230 - 9675-9194;
29/04/2013 a 30/04/2013	José Inácio de Medeiros Diniz Filho, telefone (67) 8484-8203.

§ 2º - Os servidores dos Setores de Informática e de Segurança e Transporte, que permanecerão de sobreaviso, em caso de eventual demanda, na Subseção de Campo Grande são os seguintes:

Período	Setor de Informática na Subseção de Campo Grande:
01/04/2013 a 15/04/2013	Magson Martins Magalhães, telefone (67) 9235-1089;
16/04/2013 a 30/04/2013	Silvana Duarte de Oliveira, telefone (67) 8467-1974.
Período	Setor de Segurança e Transporte na Subseção de Campo Grande:
01/04/2013 a 15/04/2013	Igor Tobias Mariano, telefone (67) 8177-2664;
16/04/2013 a 30/04/2013	Isaias Cordeiro de Souza, telefone (67) 9142-7579.

**Art. 6º.** Os servidores que permanecerão de plantão nas Subseções Judiciárias de Corumbá, Coxim e Três Lagoas, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores das respectivas Subseções em portaria própria.

**Art. 7º.** O plantão será cumprido, presencialmente, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09h às 12h**, respectivamente:

- I** - na sede da 1ª Subseção Judiciária, **Campo Grande**, localizada na **Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, nº. 128, Parque dos Poderes, Campo Grande (MS)**;
- II** - na sede da 3ª Subseção Judiciária, **Três Lagoas**, localizada na **Praça Getúlio Vargas, nº 852, Centro, Três Lagoas (MS)**;
- III** - na sede da 4ª Subseção Judiciária, **Corumbá**, localizada na **Rua 15 de Novembro, nº 120, Centro, Corumbá (MS)**;
- IV** - na sede da 7ª Subseção Judiciária, **Coxim**, localizada na **Rua Viriato Bandeira, nº 711, Centro, Coxim (MS)**.

**Art. 8º.** Fora do horário de atendimento nas dependências do fórum, conforme designado no *caput*, **o contato ou o envio de documentos deverá ser feito conforme abaixo:**

**I** - 1ª Subseção Judiciária, Campo Grande, pelo correio eletrônico **plantaocampogrande@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5511**;

**II** - 3ª Subseção Judiciária, Três Lagoas, via fax-símile, no telefone **(67) 3521-6365**, pelo correio eletrônico **plantaotreslagoas@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9141-8113**;

**III** - 4ª Subseção Judiciária, Corumbá, via fax-símile, pelo telefone **(67) 3232-1141**, pelo correio eletrônico **plantaocorumba@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-8132**;

**IV** - 7ª Subseção Judiciária, Coxim, via fax-símile, no telefone **(67) 3291-4018**, pelo correio eletrônico **plantaocoxim@trf3.jus.br**, ou pelo telefone celular de plantão **(67) 9142-5520**;

**Parágrafo único.** A recepção de documentos relacionados aos incisos I, II, III e IV do art. 7º estará disponível ininterruptamente, ressaltando-se, contudo, a **necessidade de confirmação do recebimento**, bem como a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**Art. 9º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados em Plantão, arquivando cópia das decisões proferidas, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 10.** O Juiz Federal Plantonista, **aos finais de semana e feriados**, responderá, simultaneamente, pelas Subseções Judiciárias relacionadas no artigo 2º, ou seja, **pessoalmente, em sua Subseção de lotação e, virtualmente, pelas outras três Subseções.**

**Parágrafo único.** As subseções envolvidas deverão providenciar, para a realização do plantão, nos moldes acima descritos, os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e voz do Juiz Federal plantonista.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**RENATO TONIASO**  
DIRETOR DO FORO

**DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 043/2011 - SUPE/NURE**

Interessado: HERALDO GARCIA VITTA

Assunto: AJUDA DE CUSTO

**Despacho:** “Diante das informações prestadas às fls. 54/55, **INDEFIRO** o pedido de complementação da ajuda de custo ao Magistrado **HERALDO GARCIA VITTA**, com base no Art. 8º, do Decreto nº4.004/2011 e no precedente do E. TRF da 3ª Região, decidido aos 01/06/2012, no Processo nº00145/12-SCAJ (fls. 47). Campo Grande/MS, 10 de abril de 2013.”

(Publicação n. 44/2013-SUPE/NURE)

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Processo nº 055/2013-SADM

Assunto: Desfazimento de veículo oficial.

Decisão: Autorizada a doação do bem à Polícia Civil de Mato Grosso do Sul.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS

#### PORTARIA 08/2013 - SUMA

O Doutor DALTON IGOR KITA CONRADO, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO**, ainda, a necessidade de serviço;

#### RESOLVE:

I - ALTERAR as férias do servidor ADEIR COELHO DESOUZA, RF. 1489- Técnico Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", padrão 15, Supervisor da Seção Controle Mandados - SUMA (FC-05), referente ao exercício de 2013, do período de 02/05 a 11/05/2013 (2ª etapa); alterando-as para 19/06 a 28/06/2013.

II - DESIGNAR a servidora JAQUELINE DE OLIVEIRA CALIXTO, RF. 1147, Técnico Judiciário, lotada na Central de Mandados, para exercer, em substituição, a função comissionada supramencionada, no período de 19/06 a 28/06/2013.

Campo Grande, 19/04/2013.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA 09 /2013 - SUMA

O Doutor Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal, Corregedor da Central de Mandados, da 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a licença médica da servidora SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, no período de 21/03 a 19/04/2013;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** as férias da servidora SUELI CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA, Analista Judiciário - Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, referente ao exercício de 2013, do período de 15/04 a 24/04/2013 (1ª etapa); alterando-as para 22/04 a 01/05/2013.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Campo Grande - MS, 19 de abril de 2013.

**DALTON IGOR KITA CONRADO**  
**Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados**

**2A VARA DE DOURADOS**

**PORTARIA Nº 018/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o novo pedido de licença médica do Servidor **RINALDO SANTOS DURÃES**, Técnico Judiciário, RF 6187, Supervisor da Seção de Procedimento Cíveis Diversos (FC-05) no período de 08/04/2013 a 08/05/2013 (30 dias).

**RESOLVE:**

**1. DESIGNAR ANA PAULA MICHELS BARBOSA MELIM**, Analista Judiciária, RF 5207, para substituir o Servidor RINALDO SANTOS DURÃES no período de 22/04/2013 a 08/05/2013.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.**

Dourados, 17 de abril de 2013.

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

**PORTARIA Nº 019/2013**

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140 e a possibilidade de compensação.

**CONSIDERANDO** que referida servidora ocupa o cargo de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5).

**R E S O L V E:**

**1. AUTORIZAR VILMA APARECIDA GEROLIM ABE**, Analista Judiciária, RF 5140, a compensar o dia **19/04/2013**.

**2. DESIGNAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, para substituí-la no período indicado.

**CUMRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**  
**Dourados, MS, 17 de abril de 2013.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**